PORTARIA Nº 028/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2024/2025, ao servidor **João Carlos dos Santos Pacheco**, a contar do dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º 2º Conceder cinco (05) dias de férias a contar de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024; conceder a abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 14 a 24 de novembro de 2024 o período de abono pecuniário, restando 15 (quinze) dias a serem gozados posteriormente, através de nova solicitação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 de outubro de 2024.

**Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente